

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ACIASB **BIÊNIO 2025/2026**

A ACIASB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ: 13.227.574/0001-49, com sede na Praça Dr. José Gonçalves, nº 322, 1º andar, Senhor do Bonfim/BA, em conformidade com o seu estatuto, vem, pelo presente edital, convocar todos os associados para participar da **ELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES**, referente ao biênio 2025/2026.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

- a. Data: **06 de fevereiro de 2025**
- b. Horário: das 9hs às 17hs
- c. Local: Auditório Luiz Carlos Braga Miranda, Sede da ACIASB, Praça Austrícliano, 322 1º Andar, centro, Senhor do Bonfim-Ba.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL.

- a. Inscrição das Chapas: Os interessados em concorrer deverão registrar suas Chapas no período de: 06 a 21 de janeiro de 2025, junto à Secretaria da ACIASB, no horário das 09hs às 17hs.
- b. Divulgação das Chapas Inscritas: As Chapas inscritas serão divulgadas no Mural da Sede da ACIASB, até o dia 06 de fevereiro de 2025.
- c. Período para impugnação de candidaturas: As Chapas poderão ser impugnadas 5 (cinco) dias após sua publicação, sendo a impugnação julgada pela Assembleia Geral que terá um prazo de 5 (cinco) dias para emitir parecer.

d. Homologação das Chapas: Não havendo impugnação de Chapa, as Chapas concorrentes serão homologadas no dia 22 de janeiro de 2025.

3. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: As Chapas deverão ser compostas por candidatos aos seguintes cargos;

- a. Presidente;
- b. Vice-Presidente;
- c. Diretor Secretário;
- d. Diretor Tesoureiro;
- e. Diretor de Comércio
- f. Diretor de Indústria;
- g. Diretor de Agronegócio;
- h. Diretor de Marketing;
- i. Diretor Jurídico
- j. Diretor Contábil;
- k. Diretor de Relações Públicas;
- l. Diretor de Patrimônio e Eventos;
- m. Diretor de Projetos e Serviços
- n. Conselho Fiscal (03 membros efetivos e 03 membros suplentes).

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

- a. Estar em conformidade com as disposições estatutárias da ACIASB;
- b. Ser associado ativo da ACIASB e estar em dias com suas obrigações estatutárias;
- c. Apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada por todos os integrantes da chapa;
- d. Entregar os documentos exigidos no regulamento eleitoral.

5. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE:

- a. Para concorrer aos cargos da Diretoria Geral (exceto o cargo de Presidente), do Conselho Fiscal e suplentes, os sócios deverão estar quites com a Tesouraria da Entidade, com mínimo de (12) doze meses de associados.
- b. Para concorrer ao cargo de Presidente da chapa da Diretoria da ACIASB, o candidato deverá estar quites com a Tesouraria da Entidade, ser associado à entidade há mais de (24) vinte e quatro meses e ter participado como diretor em mandatos anteriores

6. QUÓRUM E FORMA DE VOTAÇÃO:

- a. A eleição será realizada por voto secreto, sendo necessária a presença de, no mínimo, 50% dos associados, em primeira convocação e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral, previamente designada pela Diretoria Executiva;
- b. Casos omissos ou conflitos serão resolvidos com base no Estatuto Social da ACIASB e na legislação aplicável;

Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2025.

Nelson Nunes Pinheiro Neto
Presidente